

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº 1911 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.



“Dispõe Sobre a Nomeação de Membros do Conselho Municipal Anti-Drogas, e dá outras providências”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 425 de 19 de Setembro de 2003, Lei nº 512 de 06 de Maio de 2005 e a Lei nº 846 de 08 de Julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as nomeações feitas nos incisos II, III, V, XIII do Artigo 1º do Decreto 1755 de 01 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para composição do **Conselho Municipal Anti-Drogas**, de acordo com a Lei Municipal nº 425 de 19 de Setembro de 2003, Lei nº 512 de 06 de Maio de 2005 e a Lei nº 846 de 08 de Julho de 2013;

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Rubens Pinto Vilalba

Suplente: Cristiana Pereira Serra

II – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Elywd Pereira da Silva

Suplente: Valdemar Frigeri

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria do Amparo Sampaio

Suplente: Janice Kerber

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Wesléia Patrícia Lemes Santos

Suplente: Luciano da Silva Pereira

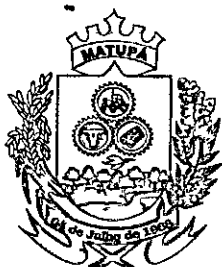
V - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sandra da Rocha

Suplente: Maurina Marques da Silva

VI - Representantes de Instituições Religiosas

Titular: Claudionor Gomes Barbosa



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Suplente: Elton Cezar Alberto

VII – Representantes da Polícia Militar

Titular: Daniel Ortega Zarc Zanatta

Suplente: Wanderson Silva Sá

VIII – Representantes da Polícia Judiciária Civil

Titular: Luzia Gomes Efigenio Lacerda

Suplente: Waldemar Castro Alves

IX – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Maria Eunice da Silva

Suplente: Carlos André Alves

X – Representantes das Associações de Moradores

Titular: José Dutra Rodrigues

Suplente: Raul Fernandes

XI – Representantes do Rotary Clube

Titular: Heraldo Rodrigo Ricieri

Suplente: José Valmir Barbieri

XII – Representantes da Maçonaria

Titular: Jonas Floriano Titon

Suplente: Mário Bismark Pizarro Vaca

XIII – Representantes do Poder Judiciário

Titular: Jessica Schauani Lopes

Suplente: Juliana Maria Hermann

XIV – Representantes da OAB

Titular: Dr. Igor Neves de Carvalho

Suplente: Dra. Ana Rita da Silva Marafon

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se,

Publique-se,


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 14/08/2014
